



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.095, DE 04 DE Dezembro DE 2003

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno localizadas na Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção e Rua Coronel Augusto Monteiro, Centro, destinadas à melhoria do sistema viário**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 17.902/03,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção e Rua Coronel Augusto Monteiro, Centro, destinadas à melhoria do sistema viário, a saber:

**ÁREA 01** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 164, denominada lote nº 04 da quadra "D" de propriedade de Manoel Bruno Barroso ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 5.1.001.045.001, tendo início no ponto 01, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração par, junto a divisa do prédio nº 146; Do ponto 01 acima identificado segue até o ponto 02 a uma distância de **5,70 metros**, confrontando neste trecho com a Área 02 - prédio nº 146; do ponto 02 deflete a esquerda e segue até o ponto 03 a uma distância de **10,09 metros**; do ponto 03 segue até o ponto 04, em uma curva que se projeta para a direita, com um raio de **9,00 metros**, e desenvolvimento de **8,00 metros**, confrontando neste trecho (02-04) com a Área Remanescente de propriedade de Manoel Bruno Barroso - prédio nº 164; do ponto 04 deflete a esquerda e segue até o ponto 05 a uma distância de **5,14 metros**; do ponto 05 sofre pequena deflexão a esquerda e segue até o ponto 06, confrontando neste trecho (04-06) com a confluência da Rua José Olegário de Barros com a Avenida Cônego José Luiz Pereira Ribeiro; do ponto 06 sofre pequena deflexão a esquerda e segue até o ponto 07 a uma distância de **4,37 metros**; do ponto 07 segue até o ponto 01 inicial a uma distância de **7,40 metros**, confrontando neste trecho (06-01) com a Rua José Olegário de Barros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **81,66 m2**.

**ÁREA 02** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 146, denominada lote nº 03 da quadra "D" de propriedade de Orlando do Prado ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 5.1.001.044.001**, tendo início no ponto **09**, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração par, junto a divisa do prédio nº 138; Do ponto **09** acima identificado segue até o ponto **08** a uma distância de **5,71 metros**, confrontando neste trecho com a Área 03 – prédio nº 138; do ponto **08** deflete a esquerda e segue até o ponto **02** a uma distância de **11,98 metros**, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Orlando do Prado – prédio nº 146; do ponto **02** deflete a esquerda e segue até o ponto **01**, a uma distância de **5,70 metros**, confrontando neste trecho com a Área 01 – prédio nº 164; do ponto **01** deflete a esquerda e segue até o ponto **09** inicial a uma distância de **11,98 metros**, confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **68,21 m<sup>2</sup>**.

**ÁREA 03** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 138, denominada lote nº **02** da quadra "D" de propriedade de Luiz Alberto de Almeida ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 5.1.001.043.001**, tendo início no ponto **11**, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração par, junto a divisa do prédio nº 134; Do ponto **11** acima identificado segue até o ponto **10** a uma distância de **5,80 metros**, confrontando neste trecho com a Área 04 – prédio nº 134; do ponto **10** deflete a esquerda e segue até o ponto **08** a uma distância de **11,98 metros**, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Luiz Alberto de Almeida – prédio nº 138; do ponto **08** deflete a esquerda e segue até o ponto **09**, a uma distância de **5,71 metros**, confrontando neste trecho com a Área 02 – prédio nº 146; do ponto **09** deflete a esquerda e segue até o ponto **11** inicial a uma distância de **11,98 metros**, confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **68,86 m<sup>2</sup>**.

**ÁREA 04** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 134, denominada lote nº **01** da quadra "D" de propriedade de Aloisio Faria Barbosa ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 5.1.001.042.001**, tendo início no ponto **13**, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração par, junto a divisa do prédio nº 46/58; Do ponto **13** acima identificado segue até o ponto **12** a uma distância de **5,87 metros**, confrontando neste trecho com o prédio nº 46/58 de propriedade de Fiação Tecelagem de Juta Amazonia S/A; do ponto **12** deflete a esquerda e segue até o ponto **10** a uma distância de **14,26 metros**, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Aloisio Faria Barbosa – prédio nº 134; do ponto **10** deflete a esquerda e segue até o ponto **11**, a uma distância de **5,80 metros**, confrontando neste trecho com a Área 03 – prédio nº 138; do ponto **11** deflete a esquerda e segue até o ponto **13** inicial a uma distância de **14,25 metros**.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **83,12 m<sup>2</sup>**.

**ÁREA 05** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 167, denominada lote nº 07 da quadra "C" de propriedade de Silvio Ferro ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 5.1.002.001.001, tendo início no ponto 14, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, junto a divisa do prédio nº 157; Do ponto 14 acima identificado segue até o ponto 15 a uma distância de **6,92 metros**, confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros; do ponto 15 deflete a esquerda e segue até o ponto 16 a uma distância de **3,40 metros**; do ponto 16 deflete a esquerda e segue até o ponto 17, a uma distância de **4,31 metros**; do ponto 17 deflete a esquerda e segue até o ponto 18 a uma distância de **4,38 metros**, confrontando neste trecho (15-18) com a confluência da Rua José Olegário de Barros com a Avenida Cônego José Luiz Pereira Ribeiro; do ponto 18 segue até o ponto 19 em uma curva que se projeta para a esquerda, com um raio de **9,00 metros**, e desenvolvimento de **6,73 metros**; do ponto 19 segue até o ponto 20 a uma distância de **8,60 metros**, confrontando neste trecho (18-20) com a Área Remanescente de propriedade de Silvio Ferro – prédio nº 167; do ponto 20 deflete a esquerda e segue até o ponto 14 inicial a uma distância de **5,61 metros**, confrontando neste trecho com a Área 06 – prédio nº 157, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **67,86 m<sup>2</sup>**.

**ÁREA 06** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 157, denominada lote nº 08 da quadra "C" de propriedade de Aparecida Rodrigues de Souza ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 5.1.002.002.001, tendo início no ponto 21, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, junto a divisa do prédio nº 147; Do ponto 21 acima identificado segue até o ponto 14 a uma distância de **10,04 metros**, confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros; do ponto 14 deflete a esquerda e segue até o ponto 20 a uma distância de **5,61 metros**, confrontando neste trecho com a Área 05 – prédio nº 167; do ponto 20 deflete a esquerda e segue até o ponto 22 a uma distância de **10,04 metros**, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Aparecida Rodrigues de Souza – prédio nº 157; do ponto 22 deflete a esquerda e segue até o ponto 21 inicial a uma distância de **5,62 metros**, confrontando neste trecho com a Área 07 – prédio nº 147, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **56,28 m<sup>2</sup>**.

**ÁREA 07** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 147, denominada lote nº 09 da quadra "C" de propriedade de Norival Alves dos Santos ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 5.1.002.003.001, tendo início no ponto 24, ponto este localizado no alinhamento da Rua José



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, junto a divisa do prédio nº 115; Do ponto **24** acima identificado segue até o ponto **21** a uma distância de **10,08 metros**, confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros; do ponto **21** deflete a esquerda e segue até o ponto **22** a uma distância de **5,62 metros**, confrontando neste trecho com a Área 06 – prédio nº 157; do ponto **22** deflete a esquerda e segue até o ponto **23** a uma distância de **10,08 metros**, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Norival Alves dos Santos – prédio nº 147; do ponto **23** deflete a esquerda e segue até o ponto **24** inicial a uma distância de **5,61 metros**, confrontando neste trecho com a Área 08 – prédio nº 115, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **56,54 m<sup>2</sup>**.

**ÁREA 08** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 115, denominada lotes nº **10** e **11** da quadra "C" de propriedade de Naud Rego Sá de Miranda Monteiro ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Loteamento Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 5.1.002.004.001**, tendo início no ponto **25**, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, junto a divisa do prédio nº 113; Do ponto **25** acima identificado segue até o ponto **24** a uma distância de **30,37 metros**, confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros; do ponto **24** deflete a esquerda e segue até o ponto **23** a uma distância de **5,61 metros**, confrontando neste trecho com a Área 07 – prédio nº 147; do ponto **23** deflete a esquerda e segue até o ponto **26** a uma distância de **30,36 metros**, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Naud Rego Sá de Miranda Monteiro – prédio nº 115; do ponto **26** deflete a esquerda e segue até o ponto **25** inicial a uma distância de **5,69 metros**, confrontando neste trecho com a Área 09 – prédio nº 113, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **171,20 m<sup>2</sup>**.

**ÁREA 09** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 113, de propriedade de Adele Fabi Amiconi ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 5.1.002.005.001**, tendo início no ponto **28**, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, junto a divisa do prédio nº 111; Do ponto **28** acima identificado segue até o ponto **25** a uma distância de **3,61 metros**, confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros; do ponto **25** deflete a esquerda e segue até o ponto **26** a uma distância de **5,69 metros**, confrontando neste trecho com a Área 08 – prédio nº 115; do ponto **26** deflete a esquerda e segue até o ponto **27** a uma distância de **4,54 metros**, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Adele Fabi Amiconi – prédio nº 113; do ponto **27** deflete a esquerda e segue até o ponto **28** inicial a uma distância de **6,04 metros**, confrontando neste trecho com a Área 10 – prédio nº 111, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **23,77 m<sup>2</sup>**.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ÁREA 10** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 111, de propriedade de Universidade de Taubaté ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 5.1.002.006.001, tendo início no ponto 29, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, junto a divisa do prédio nº 13; Do ponto 29 acima identificado segue até o ponto 28 a uma distância de **86,74 metros**, confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros; do ponto 28 deflete a esquerda e segue até o ponto 27 a uma distância de **6,04 metros**, confrontando neste trecho com a Área 09 – prédio nº 113; do ponto 27 deflete a esquerda e segue até o ponto 30 a uma distância de **85,78 metros**, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Universidade de Taubaté – prédio nº 111; do ponto 30 deflete a esquerda e segue até o ponto 29 inicial a uma distância de **6,01 metros**, confrontando neste trecho com a Área 11 – prédio nº 13, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **517,54 m2**.

**ÁREA 11** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 13, de propriedade de PROLIM – Produtos para Limpeza LTDA ou quem de direito, localizada à Rua José Olegário de Barros, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 5.1.002.008.001, tendo início no ponto 35, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, junto a divisa da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A. Do ponto 35 acima identificado segue até o ponto 29 a uma distância de **50,76 metros**, confrontando neste trecho com a Rua José Olegário de Barros; do ponto 29 deflete a esquerda e segue até o ponto 30 a uma distância de **6,01 metros**, confrontando neste trecho com a Área 10 – prédio nº 111; do ponto 30 deflete a esquerda e segue até o ponto 31 a uma distância de **16,15 metros**; do ponto 31 segue até o ponto 32 em uma curva que se projeta para a direita, com um raio de **9,00 metros** e desenvolvimento de **17,50 metros**; do ponto 32 segue até o ponto 33 a uma distância de **61,92 metros**, confrontando neste trecho (30-33) com a Área Remanescente de propriedade de PROLIM – Produtos para Limpeza LTDA – prédio nº 13; do ponto 33 deflete a esquerda e segue até o ponto 34 a uma distância de **18,00 metros**, confrontando neste trecho com o prédio nº 53/111 de propriedade de Universidade de Taubaté; do ponto 34 deflete a esquerda e segue até o ponto 35 inicial a uma distância de **88,65 metros**, confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A., fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **1.754,41 m2**.

**ÁREA 12** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 100, de propriedade de Mitra Diocesana de Taubaté ou quem de direito, localizada à Avenida Granadeiro Guimarães, Centro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 1.3.002.001.001, tendo início no ponto 41, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Granadeiro Guimarães, no seu lado de numeração par, distante **19,03 metros** do eixo da Rua Coronel Augusto Monteiro, próxima esquina. Do ponto 41 acima identificado segue até o ponto 42 em uma curva que se projeta para a direita com um raio de **9,00 metros** e desenvolvimento de **10,74 metros**; do ponto 42



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
Estado de São Paulo

segue até o ponto 43 a uma distância de **92,56 metros**; do ponto 43 segue até o ponto 44 em uma curva que se projeta para a direita com um raio de **9,00 metros** e desenvolvimento de **17,29 metros**; do ponto 44 segue até o ponto 45 a uma distância de **49,40 metros**; do ponto 45 deflete a esquerda e segue até o ponto 36 a uma distância de **6,00 metros**, confrontando neste trecho (41-36) com a Área Remanescente de propriedade de Mitra Diocesana de Taubaté – prédio nº 100; do ponto 36 deflete a esquerda e segue até o ponto 37 a uma distância de **69,08 metros**; do ponto 37 sofre pequena deflexão a esquerda e segue até o ponto 38 a uma distância de **1,73 metros**, confrontando neste trecho (36-38) com a Rua Joaquim Távora; do ponto 38 deflete a esquerda e segue até o ponto 39 a uma distância de **115,69 metros**; do ponto 39 segue até o ponto 40 a uma distância de **1,79 metros**, confrontando neste trecho (38-40) com a Rua Coronel Augusto Monteiro; do ponto 40 deflete a esquerda e segue até o ponto 41 inicial a uma distância de **11,43 metros**, confrontando neste trecho com a Avenida Granadeiro Guimarães., fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **1.130,70 m2**.

**Art. 2º** As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD-1803** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *04* de *Dezembro* de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
SÍLVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *04* de *Dezembro* de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA